



**ESTADO DA PARAÍBA  
MOGEIRO (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0023/2021 de 05/04/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03402020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.173,62 (trezentos e quatorze mil , cento e setenta e tres reais e sessenta e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

**02040 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

**2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO**

10.301.1012.2014.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.690,00
10.301.1012.2014.3390390000.214	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	37.450,32
<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>		<b>45.140,32</b>

**2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

10.301.1012.2035.4490520000.214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.176,80
<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>		<b>3.176,80</b>

**2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.2007.2042.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
10.301.2007.2042.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS AO INSS	100.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>		<b>152.000,00</b>

**2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU**

10.302.1013.2945.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.406,00
<b>Valor Total da Ação ( 2945 ) R\$</b>		<b>13.406,00</b>

**2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC**

10.302.1013.2946.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	83.494,35
10.302.1013.2946.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	16.956,15
<b>Valor Total da Ação ( 2946 ) R\$</b>		<b>100.450,50</b>

**Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$ 314.173,62**  
**Valor Total R\$ 314.173,62**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 314.173,62 (trezentos e quatorze mil , cento e setenta e tres reais e sessenta e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

**02040 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

**1015 AQUIS.BICICLETAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

10.301.1012.1015.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1015 ) R\$</b>		<b>25.000,00</b>

**1017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS POSTO DE SAUDE**

10.301.1012.1017.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	29.173,62
10.301.1012.1017.4490510000.213	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
10.301.1012.1017.4490510000.215	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
10.301.1012.1017.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1017 ) R\$</b>		<b>74.173,62</b>

**1028 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE**

10.301.1012.1028.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1028 ) R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**1032 AQUIS. DE VEICULO PARA SEC. DE SAUDE**

10.301.1014.1032.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.1014.1032.4490520000.213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MOGEIRO (PODER EXECUTIVO)**

10.301.1014.1032.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1032 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2014</b>	<b>MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO</b>		
10.301.1012.2014.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
10.301.1012.2014.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		70.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>	<b>105.000,00</b>
<b>2035</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
10.301.1012.2035.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2923</b>	<b>MANUT.DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF</b>		
10.301.1012.2923.3390360000.214	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2923 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>314.173,62</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>314.173,62</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO 05/04/2021

ANTONIO JOSE FERREIRA  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL